



**A PAZ DE ANFICTIÃO: DOS PROJETOS DE
INTEGRAÇÃO DA EUROPA AOS ESFORÇOS
UNIONISTAS NA AMÉRICA**

**THE ANFICTIAO'S PEACE: FROM EUROPEAN
INTEGRATION PROJECTS TO UNIONIST EFFORTS IN
AMERICA**

Dirceu Casa Grande Junior*
Universidade Estadual Paulista - UNESP
dirceujunior@utfpr.edu.br

O livro, **A Invenção da Paz**¹, do historiador mexicano Gérman Adolfo de la Reza, é uma importante referência para compreendermos os esforços de líderes regionais, políticos e intelectuais para promover a união de nações e manter a paz pela resolução pacífica dos conflitos. Em um momento de grandes expectativas sobre o desenlace de guerras ou ameaças de guerras envolvendo países com grande potencial bélico-militar, ampliam-se os debates e as ações que defendem a busca e a preservação da paz mundial a partir de movimentos de integração que privilegiem a negociação e o diálogo. Aliás, segundo o autor, são nos períodos de graves crises entre as nações que os projetos integracionistas ressurgem com mais força, indicando as necessidades de fortalecer laços de amizade e respeito mútuo entre os povos.

O historiador Gérman Adolfo de la Reza é docente e pesquisador da Universidade Autônoma Metropolitana-UAM, Unidade Xochimilco, do México. Atualmente ocupa as cadeiras “Andrés Molina”, da UAM-México, “Simón Bolívar”, da Universidade de Paris e a cadeira de “Estudios mexicanos”, na Universidade de

* Doutorando em História pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP/ Câmpus de Assis-SP.

¹ REZA, Gérman A. de la. **A Invenção da Paz**: da República Cristã do duque de Sully à Federação das Nações de Símon Bolívar. São Paulo: Humanitas, 2015. 178 p.

Toulouse. Possui doutorado em Filosofia e História pela Universidade Toulouse La Mirail e em Ciências Econômicas pela Universidade de Paris I. Autor de inúmeras publicações sobre os temas da integração regional e os ciclos confederativos latino-americanos, tem realizado inúmeras palestras e conferências em importantes universidades da América e da Europa. É o principal organizador e divulgador dos documentos sobre os congressos anfitriônicos da América Latina propostos por Simon Bolívar. Em 2015, por ocasião do lançamento do trabalho que ora lhes apresentamos, “A Invenção da Paz”, visitou o Brasil a convite do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Câmpus de Assis-SP, onde ministrou aulas e participou de vários debates.

Para o pesquisador, a longevidade dos movimentos anfitriônicos pode ser explicada a partir de dois motivos: o primeiro pela liderança ou envergadura intelectual de seus defensores; e o segundo, pela relevância histórica de seus preceitos. Líderes e pensadores como Felipe II, Eméric Crucé, Sully, Mably, Saint Pierre, Rousseau, Saint-Simon, Immanuel Kant e, na América, Bolívar, Monteagudo, Larrazábal, Pedro Gual, Lucas Aláman, Pinheiro Machado e tantos outros, empenharam-se pela criação de ligas ou confederações de nações com o objetivo de solucionar litígios internacionais mediante o emprego da arbitragem, da aceitação do *status quo* territorial, da não intervenção nos assuntos internos etc. Os sucessivos projetos possuem uma trajetória histórica que teve início na antiguidade grega, foram retomados na Europa do século XV e alcançaram os séculos XIX e XX, espalhando-se pela América após as guerras de independência. Para Gérman de la Reza, é possível identificar nessa trajetória pelo menos três grandes vertentes históricas, cujos eixos revelam diferenças importantes entre as iniciativas, mas também indicam pontos de concatenação entre os projetos.

A vertente helenística, tem início com Anfictião, filho de Prometeu. Ele fundou uma assembleia de nações na qual eram discutidas e aprovadas as regras de segurança e vinculação recíproca para a preservação da paz entre as cidades-estados, inclusive regras de proteção dos santuários religiosos, a celebração de ritos comuns e a realização de jogos esportivos. As ligas dessa época baseavam-se na comunidade de origem, idioma, religião, antiguidade de membresia e nos interesses defensivos. As ligas antigas teriam durado do século VI a. C. até o século III da era cristã, quando o avanço de Roma sobre a Grécia rechaçou os movimentos de união. A partir do século XVII, os proponentes da confederação europeia retomaram os projetos anfitriônicos, após um

longo período de paralisação das iniciativas. Estes defendiam a comunidade de nações formada pela origem e pela religião, propondo como contrapartida, a criação de uma comunidade internacional capaz de resolver os conflitos pela via do direito. Reza identificou ainda uma terceira vertente, a latino-americana, que no século XIX elegeu como prioridades, a defesa das independências e a afirmação da soberania das novas nações do Novo Mundo.

O livro de Gérman de la Reza está organizado em 11 capítulos, excetuando-se a introdução e a conclusão. No primeiro capítulo, o autor avalia sucintamente os primeiros projetos de alianças entre as cidades-estados gregas. Sua preocupação inicial é explicar como surgiu e se estabeleceu o conceito de “anficionia”, como ficaram conhecidos os movimentos de integração de nações e povos. Segundo relatos, a expressão teve origem com as assembleias de Anfictião, que por volta do século VI a.C. organizou a primeira liga de povos e cidades na Grécia antiga. Para explicar o sucesso dessas alianças, Reza explora a força estabilizadora da religião, apontada por Heródoto como ponto de coesão para os povos na antiguidade.

O ápice do esforço unionista nesse período porém, foi alcançado por Felipe II da Macedônia que, “organizou a mais famosa e sofisticada das anficionias, a Liga Helênica, com sede no Istmo de Corinto.”² Felipe II unificou as cidades-estados gregas a partir das mais elevadas tradições institucionais e intelectuais da Grécia antiga. O objetivo da liga era a preservação da paz e o fortalecimento de laços de fraternidade entre os povos pan-helênicos. No campo institucional, preferiu estruturas decisórias mais democráticas. O voto proporcional deu lugar ao voto por ente confederado e parte importante das resoluções dos delegados do conselho de nações eram obrigatórias e de caráter vinculante. Reza salienta que, segundo alguns autores, se a Liga Helênica tivesse durado mais tempo, teria se transformado em uma federação de nações gregas sob um regime monárquico estável. Já a Liga Egeia, formada por dez cidades-estados no século III a. C. para combater a Macedônia e Esparta, sucumbiu no ano 280 a. C., diante do poderio romano.

O desaparecimento dos movimentos anfictiônicos durante o domínio romano e, mais tarde, sob o papado católico na Europa, não eliminou o movimento anfictiônico. O direito e a política ocidental foram amplamente influenciados pelas anficionias gregas

² REZA, Gérman A. de la. **A Invenção da Paz: da República Cristã do duque de Sully à Federação das Nações de Símon Bolívar**. São Paulo: Humanitas, 2015. p. 13.

e, parte importante das normas que compunham os tratados e acordos entre Estados possuíam as formas e a clareza dos postulados criados nos séculos de apogeu das ligas das nações helênicas. Contudo, e apesar dessa força, as novas correntes anfitriônicas só foram reconhecidas novamente na Europa no século XVII, motivadas pelas tragédias nacionais experimentadas durante séculos de guerras e conflitos. Tentativas esporádicas, com pouco ou nenhum vigor, aconteceram durante o longo período de mais de dez séculos que encerrou os ciclos anfitriônicos antigos. Mesmo assim, os projetos de união e liga de nações na Europa passaram por uma espécie de hibernação, ou limitaram-se a movimentos bastante difusos ditados por rivalidades políticas e religiosas.

Nos seis capítulos seguintes do livro, Gérman de la Reza descreve cuidadosamente os principais projetos de união e liga de nações na Europa, em sua maioria, retomados na França do século XVII. O ensaio elaborado por Maximilien de Béthune, o duque de Sully, as “Memórias das sábias e reais economias do estado, domésticas, políticas e militares de Henrique o Grande”, foi publicado em 1640 e desencadeou intensas polêmicas. O ensaio pode ser considerado o primeiro de uma série bastante extensa de projetos com o objetivo de promover a integração na Europa. Para Sully, os países deveriam formar uma “república” de nações cristãs para selar a paz no continente mediante a resolução pacífica dos conflitos, ou melhor, admitir a arbitragem como princípio estabilizador. A religião e a tolerância religiosa entre os cristãos – o projeto de Sully não era ecumênico – funcionariam, por sua vez, como princípios unificadores.

Do ponto de vista institucional, o modelo jurídico e político da confederação previa a formação de conselhos consultivos e deliberativos compostos por representantes de todas as nações, de acordo com o tamanho e a força de cada uma delas. Eles deveriam se reunir periodicamente em uma cidade neutra e distante. Cumpre destacar que foram previstos por Sully em suas “Memórias”, princípios bastante caros aos movimentos de integração que, por vezes, normalmente contribuíam para o fracasso de projetos desse tipo. O primeiro é o da organização territorial mediante a definição e o respeito às fronteiras. O segundo remete a não intervenção de um estado nos assuntos internos de outro, inclusive no que se refere a sucessão. Colocados em destaque, tais postulados tumultuavam as relações entre monarcas, todos ávidos por expandir seus domínios ou influenciar a derrocada de dinastias em favor de suas próprias famílias ou linhagens.

Apesar da importância do empreendimento, Sully sofreu com o “humor político” dos monarcas. O duque, ocupou cargos importantes e colaborou de perto com o reinado de Henrique IV, mas foi preterido por Luis XIII durante sua regência. Além disso, o projeto, que circulou em manuscritos e resumos antes de sua publicação, foi considerado utópico, ou mesmo, totalmente inviável para o contexto da época. O texto era a última esperança de Sully de voltar a integrar a alta Corte do Rei Luis XIII. O texto foi entregue à gráfica em 1640, mas o duque faleceu no ano seguinte. Inúmeras resenhas, críticas e até mesmo versões falsas circularam na Europa após sua morte. Mais tarde, as “Memórias” foram reeditadas e serviram de inspiração para inúmeras propostas de orientação anfictionica. O plano de Sully foi reconhecido inclusive, como o mais antigo antecessor do projeto de União Europeia, em vigor em nossos dias.

O *Novo Cineas*, de Émeric Crucé, é outro projeto anfictionico que contribuiu para fortalecer os movimentos de integração interestatais na Europa do século XVII. O projeto do humanista francês revigorou princípios importantes das anfictionias, tais como a busca e a preservação da paz e a arbitragem como mecanismo regulador das disputas. Mas, propôs inovações importantes como a interdependência econômica e a intensificação do comércio entre os países para inibir ou minimizar as possibilidades de conflagrações. Além da conexão inovadora entre comércio internacional e paz, a criação de uma moeda única poderia ampliação do intercâmbio e favorecer a aproximação de nações com regimes políticos, culturas e até mesmo religiões diferentes. O corte pacifista e multilateral do projeto de Crucé imprimiu novidades importantes nos movimentos unionistas, mas reafirmou todos os princípios e mecanismos do ideal anfictionico postulados até então. Reza explica que, guardadas as diferenças, tanto o projeto do duque de Sully quanto o de Émeric Crucé podem ser considerados modelos básicos de integração de países.

A observação rigorosa do ideal anfictionico serviu de base para o projeto elaborado por Charles Irenée Castel, o abade de Saint Pierre. Em seu “Projeto para fazer a paz perpétua na Europa”, produzido entre 1712 e 1713, o autor preservou o fundamento das iniciativas unionistas de viés anfictionico, reafirmando a importância da arbitragem internacional, do *status quo* territorial, da ingerência nos assuntos internos de cada país, da proporcionalidade das despesas e de criação de um parlamento, essenciais para garantir a soberania da religião cristã e da sociedade europeia. Contudo, declarou que somente a elaboração de um tratado de direito internacional forte,

virtualmente claro e positivo, poderia garantir aos soberanos cristãos a segurança necessária para a perpetuação da paz dentro e fora de seus domínios. Para Saint Pierre, os problemas das propostas de união de nações desenvolvidas até então, estavam nas previsões superestimadas das vantagens e na negligência dos riscos de adesão de uma nação às confederações. Custos financeiros e materiais, além dos aspectos políticos e culturais deveriam ser considerados detalhadamente, pois, de outra forma, os acordos teriam alcance limitado e os tratados estimulariam a disputa e o conflito, a exemplo do que ocorreu com o documento firmado pelos países em Utrecht, de 1712.

As estratégias editoriais de Saint Pierre garantiram a divulgação de sua obra e a difusão de suas ideias nos mais variados círculos intelectuais da Europa. Entre 1712 e 1731, o “Projeto de paz perpétua” foi impresso várias vezes e circulou em Paris, Colônia, Roterdã e Utrecht. Leibniz, o grande filósofo, “instruiu Saint Pierre sobre as limitações do modelo germânico (estipulado na terceira preposição) e o parabenizou por ter ousado e conseguido com sucesso se opor à multidão de opositores”³ Entre descrentes e defensores, estavam figuras públicas importantes como Jean Robinet, René Argenson, Simon Linguet e Voltaire. Mas, foi Gabriel de Mably que na década de 1740 propôs ao célebre escritor genebrino, Jean-Jacques Rousseau, que sintetizasse de forma mais organizada e coerente o texto do abade Saint Pierre, por sua vez, extenso e confuso.

Em 1755 Rousseau recebeu os escritos e, em 1761 concluiu o trabalho de organização de duas obras de Saint Pierre: a “Polissinodia” e o “Projeto de paz perpétua”. Para evitar represálias, apenas um dos trabalhos foi publicado em vida, um texto que Rousseau denominou, “Extratos do projeto de paz perpétua do senhor abade de Saint Pierre”. Após a morte do pensador suíço, em 1778, foi publicado o livro, “Julgamento sobre o projeto de paz perpétua do abade Saint Pierre”. As obras traziam os resumos dos livros de Saint Pierre acompanhados dos comentários críticos de Rousseau. Embora os textos organizados por Rousseau e sua análise tenham atingido grande aceitação entre seus contemporâneos, o próprio Rousseau não acreditava nas possibilidades de concretização do projeto do abade Saint Pierre. Ele classificou a obra como ingênua, para não dizer que não passava de uma quimera. Para o genebrino, somente as revoluções possuíam a potência necessária para alinhar e promover

³ REZA, German A. de la. **A Invenção da Paz:** da República Cristã do duque de Sully à Federação das Nações de Símon Bolívar. São Paulo: Humanitas, 2015. p. 67.

projetos unionistas pois, invariavelmente, as nações não possuem disposição para se unir e trabalhar pela paz, senão em momentos de graves conturbações. Ainda assim, tanto os escritos de Saint Pierre quanto a obra de Rousseau influenciaram gerações de anfictionistas, inclusive Bolívar.

A partir de uma dimensão cosmopolita, Immanuel Kant produziu um texto com objetivos tipicamente anfictionicos. Em, “Para a paz perpétua”, de 1795, criticou frontalmente os tratados internacionais, segundo ele, capazes de pôr fim às guerras, mas incapazes de preveni-las. O filósofo reclamou da ausência de orientações republicanas nos projetos, apontando para as necessidades imperativas de respeito às liberdades individuais e a submissão dos estados membros a um mesmo corpo jurídico e normativo. Ele vinculou a legitimidade de uma confederação à criação de um órgão supranacional, com autoridade e capacidade para garantir segurança, estabilidade e transformar interesses individuais em uma racionalidade coletiva. Na base do projeto kantiano está a arbitragem internacional e o princípio da não violência. Para Kant, os exércitos deveriam ser gradativamente extintos. O direito é a pedra fundamental de superação de conflitos e da extinção das violências. Oportunamente, Kant incluiu uma espécie de artifício secreto em seu projeto. Ele defendia que os filósofos deveriam pensar e atuar “em liberdade como conselheiros do soberano”.⁴

O esgotamento da vertente europeia empurrou para outras regiões os projetos de viés anfictionico, mais especificamente para os Balcãs e a América Latina. Entre 1791 e 1815, em um contexto de graves crises, Inglaterra e França disputavam a par e passo a fidelidade das nações, atraindo-as para suas esferas de influências com acordos bilaterais ou pela imposição das armas. Além disso, havia grande dificuldade, em um cenário tão conturbado, de encontrar intelectuais e autores capazes de prescrever aos soberanos das nações, obras fundamentadas nos preceitos anfictionicos.

Na América Latina, tema das discussões do autor nos três capítulos finais do livro, o projeto de formação de uma sociedade de nações, proposto e orientado desde o início por Símon Bolívar nas primeiras duas décadas do século XIX, revelou-se fundamentalmente anfictionico. Suas linhas mestras assentavam raízes nos projetos das anfictionias gregas e em Rousseau. De acordo com Gérman de la Reza, é pouco provável que Bolívar tenha lido as “Memórias” do abade Saint Pierre, mas é certo que

⁴ REZA, Gérman A. de la. **A Invenção da Paz**: da República Cristã do duque de Sully à Federação das Nações de Símon Bolívar. São Paulo: Humanitas, 2015. p. 88.

leu os “Extratos” de Rousseau. Símon Bolívar foi educado na América pelo humanista venezuelano Símon Rodrigues, assíduo leitor e divulgador entusiasmado das obras do pensador genebrino. Em Madri, onde concluiu seus estudos, Bolívar recebeu com empolgação as ideias de Rousseau, as quais contribuíram para desenhar o projeto de união e liga das nações latino-americanas.

Cumprе sublinhar que os projetos com linhas anfictionicas na América Latina não eram uma inovação de Bolívar. Outros líderes políticos e intelectuais discutiam e defendiam sistematicamente ideias e projetos para formar uma confederação de nações. Entre eles, Lucas Aláman, Cecilio Del Valle e Silvestre Pinheiro Ferreira. Este último, em 1821, em um trabalho intitulado “Tratado de confederação e garantia mútua de independência dos estados americanos”, defendeu a criação de uma “Aliança dos Povos Agredidos”, leia-se os Estados Unidos e os estados hispano-americanos, além de Espanha, Grécia e Portugal, para fazer frente a “Santa Aliança”, a união das monarquias absolutistas da Europa, fortalecidas pela capitulação de Napoleão.

Em 7 de dezembro de 1824, por iniciativa de Símon Bolívar, aconteceu no Istmo do Panamá, o primeiro Congresso Anfictionico da América. Em 1826, os ministros plenipotenciários⁵ das nações latino-americanas transferiram a sede do Congresso para a vila de Tacubaya, no México. Em 1830, diante do fracasso dos encontros anteriores, Bolívar lançou o chamado Pacto de Família, com o objetivo de retomar os esforços de união das nações amigas no continente. Em 1847 e 1848, ocorreu o Congresso Anfictionico de Lima, no Peru. Em 1856, a cidade de Santiago no Chile recebeu alguns poucos representantes de nações para um novo encontro. Em 1864 e 1865, ministros plenipotenciários das nações latino-americanas se reuniram novamente em Lima, no Peru. Em 1880, a cidade de Washington sediou o que pode ser considerado o último dos encontros entre representantes dos países da América. Gérman de la Reza reuniu e organizou os documentos produzidos nesses congressos, desde o Congresso Anfictionico do Panamá de 1824 até os Congresso de Lima, no Peru, de 1865. São cartas convites, acordos bilaterais e todos os tratados produzidos entre as nações⁶.

⁵ Representantes de nações em encontros deliberativos multilaterais.

⁶ As fontes estão reunidas na obra, **Documentos Sobre El Congreso Anfictionico de Panamá**. Germán A. de la Reza: preámbulo, prólogo y notas. Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho y Banco Central de Venezuela, 2010.

Formar um poderoso e respeitado corpo de nações americanas aliadas para defender suas independências, obrigar as nações a renunciar ao emprego da guerra e privilegiar a solução de conflitos pela arbitragem, implantar uma assembleia permanente para discutir e deliberar sobre os assuntos da confederação e respeitar as fronteiras e demarcações vigentes, linhas claramente anfitriônicas, que desenharam os sucessivos esforços para a formação de uma confederação de nações na América. A elas, somavam-se termos que iam desde a abolição da escravidão e a guerra com a Espanha para libertar as ilhas de Cuba e Porto Rico, até a concessão de preferências comerciais e a definição das funções dos cônsules estrangeiros. As ratificações dos tratados e acordos foram rejeitadas pelas assembleias nacionais em cada país. A cada fracasso, novas tentativas eram realizadas a fim de retomar as negociações para união das nações.

O Brasil resistiu às iniciativas e não enviou ministros para participar dos Congressos. Para não se indispor com a Espanha inviabilizar o reconhecimento da independência nacional, Dom Pedro I boicotou as assembleias. Além disso, temia-se que em meio a um grupo de repúblicas antiescravistas, uma monarquia escravocrata pudesse acumular prejuízos com as resoluções dos encontros. Os Estados Unidos permaneceram neutros em todas as reuniões, enviando somente observadores. É possível afirmar, conforme sublinha Reza, que o peso político dos norte-americanos contribuiu para tornar inócuos, os efeitos das resoluções aprovadas pelos plenipotenciários das nações latino-americanas. Mais tarde, a anexação de territórios mexicanos pelos Estados Unidos e a guerra que se desenvolveu a partir daí, suspendeu por um longo período as reuniões entre os países. Da parte dos países latino-americanos, as constantes disputas territoriais e sublevações internas que culminaram com guerras de secessão e o surgimento de novas nações, contribuíram para embaralhar as relações e impor severos danos à causa anfitriônica na América. Sabe-se também, que muitos líderes temiam que Bolívar pudesse se lançar contra seus vizinhos, a pretexto dos acordos de união e liga, para formar um grande país na América sob seu domínio.

O livro de Gérman de la Reza, para além do estudo histórico e da exposição linear das ideias e iniciativas de integração entre países, oportuniza aos brasileiros a chance de conhecer a posição do país no continente, bem como, a história das relações interestatais no continente. Essas discussões ainda estão muito restritas aos círculos da diplomacia, comissões políticas ou à imprensa especializada. Poucos são os políticos e

os intelectuais que se interessam ou se esforçam para compreender as dinâmicas das relações entre o Brasil e os demais países da América. Definitivamente, a integração das nações latino-americanas, ou mesmo de todas as nações da América, ainda está permeada por ideologias que causam temores e restringem as opções pela união. Falta muito para que a sociedade, consumida pelas pautas da grande mídia que prioriza quase que exclusivamente os assuntos internos, consiga enxergar e passe a debater com maior amplitude e com mais cuidado, a efetivação de acordos e tratados com os países de língua espanhola. A língua, pois, parece ser o primeiro obstáculo. Apesar da existência de acordos bilaterais e de um tratado de livre comércio em vigor – o Mercosul – as distâncias que nos separam de nossos vizinhos parecem maiores do que as distâncias entre o Brasil e a China ou o Brasil e a Europa, por exemplo. O pesquisador e o público brasileiro encontrarão nesta obra, um bom fio condutor para pesquisas e discussões.

Assim, com o livro **A Invenção da Paz: da República Cristão do duque de Sully à Federação de Nações de Símon Bolívar**, Reza esclarece que os projetos anficthônicos não devem ser pensados simplesmente como utopias ou meras manifestações de pacifismo. Inúmeras iniciativas de integração existentes no mundo hoje, demonstram que o estabelecimento de uma ordem jurídica internacional e cooperativa são plenamente possíveis, apesar das diferenças e interesses divergentes entre os países. O livro reafirma também, a originalidade da arquitetura confederativa proposta por Bolívar de rejeição total à guerra entre seus membros, aspecto inovador da versão anficthônica latino-americana. A institucionalização da arbitragem, mecanismo jurídico-político para solucionar disputas entre países, foi apresentada como o caminho mais seguro para preservar as independências das novas nações. Contudo, e apesar das experiências exitosas, o direito internacional e os órgãos supranacionais ainda não conseguiram sedimentar o entendimento de que a união de nações e a integração de povos e países podem gerar mais benefícios do que prejuízos. Esses cálculos ainda carecem de maior precisão.

RECEBIDO EM: 18/10/2017

PARECER DADO EM: 15/12/2017